

PORTARIA REITORIA UESC Nº 205

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância e designar as Professores FERNANDA VIANA LIMA, NÚBIA APARECIDA PINTO COELHO e RITA JAQUELINE NOGUEIRA CHIAPETTI para, sob a Presidência da primeira, apurar denúncia apresentada por docente do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, de possível ato difamatório, configurado pela feitura e divulgação de carta anônima.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 827, de 27 de julho de 2016.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de fevereiro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br